



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

EDIÇÃO EXTRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Súmula- Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ DE ARAPUÃ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião presencial realizada no dia 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova totalmente a adesão Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde-Qualificação da Atenção Primária, Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário na modalidade fundo a fundo.

§ 1º A aquisição de 1 (um) micro-ônibus no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) através da resolução SESA Nº 1.984/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação.

Arapua-PR, 13 de março de 2026.

Bruna Cavalheiro Porto

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Súmula- Dispõe sobre a Adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 389/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ DE ARAPUÃ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião presencial realizada no dia 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova totalmente aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da resolução SESA Nº 1988/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação.

Arapuã-PR, 13 de março de 2026.

Bruna Cavalheiro Porto

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº. 59/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2025.

EXCLUSIVA PARA MEI-ME-EPP

PROCESSO: 08/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO Até dia **18/03/2026, às 23h59min**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO Horário de Brasília – DF

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO MEI-ME-EPP

NATUREZA: FÍSICA

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

licitacao@arapua.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ/PR, com sede na Rua Presidente Café Filho, nº. 1410, Centro, no Município de Arapua - Pr., CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus Anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de testes psicológicos e materiais psicológicos complementares aos testes, para uso exclusivo da psicóloga do Departamento de Educação.

ANEXOS DESTE AVISO

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV - Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V – Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI – Modelo de procuração;
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.

Arapua – Pr., 13 de Março de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2026

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001 Prefeito Municipal MANOEL SALVADOR.

CONTRATADA CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº. 24.061.280/0001-06 Representante Legal Annelise Zuse.

FUNDAMENTAÇÃO O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado Pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, através do edital de licitação nº 012/2024, Ata de Registro de Preços nº 012/2024 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de 08 de julho de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis. A contratação específica pelo Município de Arapuá se dá na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO 1 (UM) UNIDADE DE VEÍCULO NOVO HYUNDAI HB20 1.0 MT COMFORT PLUS, TIPO HATCH

PRAZO DO FORNECIMENTO é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente contrato, ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o que ocorrer por último.

PREÇO R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO O pagamento será efetuado mediante a entrega técnica do objeto, a apresentação de nota fiscal ou fatura devidamente emitida e a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, em observância ao disposto no art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3245	07.002.10.304.0030.2058	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3245	07.002.10.304.0030.2058	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4900	07.002.10.301.0015.1006	500	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	4900	07.002.10.301.0015.1006	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

GESTÃO DO CONTRATO Luciana Ricken Lobato.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 13 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2026

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001

Prefeito Municipal MANOEL SALVADOR.

CONTRATADA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº. 06.224.121/0002-84 Representante Legal CLEITON ROSSATO.

FUNDAMENTAÇÃO O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo consórcio público do extremo sul, através do edital de licitação nº 007/2025, Ata de Registro de Preços nº 007/2025 e na proposta vencedora, conforme ata de registro de preços com assinatura datada de 01 de agosto de 2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis. A contratação específica pelo Município de Arapuã se dá na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO Fornecimento de 1 (UMA) UNIDADE DE PÁ CARREGADEIRA NOVA Marca NEW HOLLAND, Modelo W12D.

PRAZO DO FORNECIMENTO é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente contrato, ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o que ocorrer por último.

VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial dia 13/03/2026 e prazo final dia 12/03/2027.

PREÇO R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

PAGAMENTO O pagamento será efetuado mediante a entrega técnica do objeto, a apresentação de nota fiscal ou fatura devidamente emitida e a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, em observância ao disposto no art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	5420	03.001.04.122.0003.1001	855	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

GESTÃO DO CONTRATO Juarez dos Prado.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 13 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001
Prefeito Municipal MANOEL SALVADOR.

CONTRATADA DISTRIBUIDORA MERIDIANO DE MOTORES CUMMINS LTDA.
CNPJ/MF nº. 90.627.332/0001-93 Representante Legal MOACIR RODRIGO FRITZ.

FUNDAMENTAÇÃO O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pelo consórcio público intermunicipal da região do Alto Uruguai, através do edital de licitação nº 022/2025, Ata de Registro de Preços nº 020/2025 e na proposta vencedora, conforme ata de registro de preços com assinatura datada de 24 de outubro de 2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis. A contratação específica pelo Município de Arapuá se dá na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO Fornecimento de 1 (UMA) UNIDADE DE RETROESCAVADEIRA NOVA JCB 3CX EQUIPADA COM MOTOR JCB TURBO DIESEL DE 92 HP SAE J1995.

PRAZO DO FORNECIMENTO é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente contrato, ou da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o que ocorrer por último.

VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 12 (doze) meses, tendo como prazo inicial dia 13/03/2026 e prazo final dia 12/03/2027.

PREÇO R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO será efetuado mediante a entrega técnica do objeto, a apresentação de nota fiscal ou fatura devidamente emitida e a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, em observância ao disposto no art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RECURSO FINANCEIRO

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	5420	03.001.04.122.0003.1001	855	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

GESTÃO DO CONTRATO Juarez dos Prado.

FORO Comarca de Ivaiporã - Pr.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 13 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

LEI Nº 922 de 12 de março de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a organização, manutenção, responsabilidade e penalidades relativas ao cabeamento instalado em postes no território do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei disciplina a instalação, manutenção, conservação, remoção, organização e responsabilidade civil pelo uso de cabos de internet, telefonia, energia, TV por assinatura e demais serviços de telecomunicação em postes localizados no Município.

Art. 2º. As empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas que utilizem a infraestrutura de postes no Município ficam obrigadas a:

- I – manter organizados, tensionados e identificados todos os cabos instalados;
- II – eliminar cabos ociosos, soltos, rompidos ou abandonados;
- III – garantir altura mínima do cabeamento conforme normas técnicas da ABNT e da distribuidora de energia;
- IV – realizar manutenção preventiva e corretiva periódica;
- V – apresentar relatórios anuais de manutenção ao Município.

Art. 3º. Fica proibido:

- I – deixar cabos soltos, pendurados, desorganizados ou em contato com o solo;
- II – instalar novos cabos abaixo da altura mínima regulamentada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

III – abandonar ou acumular cabos inutilizados nos postes;

IV – deixar cabos rompidos sem reparo imediato após notificação.

Art. 4º. As empresas terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei para regularizar toda a extensão de sua rede no Município.

Parágrafo único. Após o prazo, a fiscalização municipal poderá emitir notificações, aplicar multas e solicitar à distribuidora de energia elétrica a suspensão do ponto de fixação irregular.

Art. 5º. As empresas deverão realizar manutenção periódica mínima a cada 12 (doze) meses, apresentando relatório contendo:

I – pontos vistoriados;

II – cabos removidos;

III – cabos reorganizados;

IV – pendências encontradas;

V – medidas adotadas para correção.

Art. 6º. O descumprimento desta Lei sujeitará as empresas às seguintes penalidades:

I – notificação para regularização em até 10 dias;

II – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por poste em situação irregular;

III – multa em dobro em caso de reincidência;

IV – suspensão temporária do ponto de fixação após três reincidências comprovadas.

Art. 7º. A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal competente, podendo ocorrer em conjunto com a Defesa Civil e a distribuidora de energia elétrica.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo padrões técnicos, altura mínima e procedimentos detalhados de fiscalização.

Responsabilidade Civil das Empresas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 9º. As empresas responsáveis pelo cabeamento responderão civil e administrativamente por danos causados a pessoas, veículos, imóveis ou ao patrimônio público decorrentes de:

- I – cabos soltos, rompidos, abandonados ou instalados em altura irregular;
- II – falta de manutenção adequada;
- III – demora injustificada na remoção de cabos em desuso após notificação do Município.

§1º. A responsabilização ocorrerá mediante provas apresentadas pelo Município ou pelo cidadão prejudicado, podendo ser aceitos fotos, vídeos, registros de câmeras de segurança, laudos e outros documentos que comprovem o nexo entre o dano e a negligência da empresa.

§2º. A empresa deverá ressarcir integralmente os prejuízos causados, sem prejuízo das multas previstas nesta Lei. Punição para Rompimento Intencional de Cabos.

Art. 10. É proibido o rompimento intencional, corte, retirada indevida ou qualquer forma de sabotagem de cabos utilizados para serviços de internet, telefonia, energia elétrica ou TV por assinatura no território municipal.

§1º O infrator estará sujeito às seguintes penalidades administrativas:

- I – multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cabo rompido;
- II – multa em dobro em caso de reincidência;
- III – comunicação imediata à autoridade policial para apuração de crime de dano (art. 163 do Código Penal).

§2º A comprovação da infração poderá ocorrer por meio de filmagens, fotografias, testemunhos, relatórios técnicos ou imagens de câmeras de vigilância.

Art. 11. Nos casos que envolvam cabos de energia elétrica, o Município deverá comunicar imediatamente a distribuidora, preservando a segurança pública e adotando medidas de responsabilização do infrator ou da empresa negligente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

MANOEL

SALVADOR:3

6777234934

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.03.13
11:08:37 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.967.797,42	49.162.969,09	8.129.282,03	8.129.282,03	41.033.687,06	6.979.136,00	6.979.136,00	42.183.833,09	6.544.508,80
DESPESAS CORRENTES	28.745.231,71	29.184.134,28	6.098.654,72	6.098.654,72	23.085.479,56	4.954.758,69	4.954.758,69	24.229.375,59	4.526.558,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.077.441,60	14.077.441,60	2.680.612,13	2.680.612,13	11.396.829,47	2.630.147,08	2.630.147,08	11.447.294,52	2.433.379,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	3.419,05	3.419,05	26.580,95	3.419,05	3.419,05	26.580,95	3.419,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.637.790,11	15.076.692,68	3.414.623,54	3.414.623,54	11.662.069,14	2.321.192,56	2.321.192,56	12.755.500,12	2.089.760,06
DESPESAS DE CAPITAL	12.122.565,71	19.878.834,81	2.030.627,31	2.030.627,31	17.848.207,50	2.024.377,31	2.024.377,31	17.854.457,50	2.017.950,31
INVESTIMENTOS	11.842.565,71	19.598.834,81	1.982.109,71	1.982.109,71	17.616.725,10	1.975.859,71	1.975.859,71	17.622.975,10	1.969.432,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	48.517,60	48.517,60	231.482,40	48.517,60	48.517,60	231.482,40	48.517,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.967.797,42	49.162.969,09	8.129.282,03	8.129.282,03	41.033.687,06	6.979.136,00	6.979.136,00	42.183.833,09	6.544.508,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.967.797,42	49.162.969,09	8.129.282,03	8.129.282,03	41.033.687,06	6.979.136,00	6.979.136,00	42.183.833,09	6.544.508,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.170.000,00	222.802,40	0,00	0,00	222.802,40	1.080.564,42	1.080.564,42	(857.762,02)	1.515.191,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.137.797,42	49.385.771,49	8.129.282,03	8.129.282,03	41.256.489,46	8.059.700,42	8.059.700,42	41.326.071,07	8.059.700,42

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno

Entidades:
Município de Arapuá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

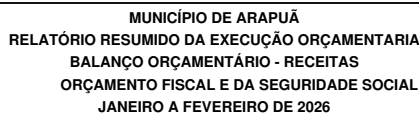
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.137.797,42	49.385.771,49	8.059.700,42	16,32	8.059.700,42	16,32	41.326.071,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.137.797,42	49.385.771,49	8.059.700,42	16,32	8.059.700,42	16,32	41.326.071,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.137.797,42	49.385.771,49	8.059.700,42	16,32	8.059.700,42	16,32	41.326.071,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.947.197,60	0,00	0,00	1.947.197,60	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.947.197,60	0,00	0,00	1.947.197,60	100,00	0,00

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno

Entidades:
Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	Página: 1 / 3
---	--	----------------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	40.967.797,42	49.162.969,09	8.129.282,03	8.129.282,03	100,00	41.033.687,06	6.979.136,00	6.979.136,00	100,00	42.183.833,09
ADMINISTRAÇÃO	7.960.834,80	10.673.400,04	2.820.702,42	2.820.702,42	34,70	7.852.697,02	2.516.144,80	2.516.144,80	36,05	8.157.255,24
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	250.000,00	250.000,00	29.581,90	29.581,90	0,36	220.418,10	29.581,90	29.581,90	0,42	220.418,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	470.000,00	470.000,00	66.221,41	66.221,41	0,81	403.778,59	66.221,41	66.221,41	0,95	403.778,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.246.834,80	7.950.007,68	1.885.842,79	1.885.842,79	23,20	6.064.164,89	1.835.489,12	1.835.489,12	26,30	6.114.518,96
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	210.000,00	210.000,00	21.144,09	21.144,09	0,26	188.855,91	18.564,09	18.564,09	0,27	191.435,91
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	23.794,19	23.794,19	0,29	76.205,81	23.794,19	23.794,19	0,34	76.205,81
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	170.000,00	170.000,00	27.832,14	27.832,14	0,34	142.167,86	25.032,14	25.032,14	0,36	144.967,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	22.812,80	22.812,80	0,28	97.187,20	22.812,80	22.812,80	0,33	97.187,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.284.000,00	1.293.392,36	743.473,10	743.473,10	9,15	549.919,26	494.649,15	494.649,15	7,09	798.743,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.485.362,02	3.842.362,02	263.798,32	263.798,32	3,25	3.578.563,70	255.031,18	255.031,18	3,65	3.587.330,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	66.000,00	461,50	461,50	0,01	65.538,50	461,50	461,50	0,01	65.538,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.994.362,02	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	573.000,00	573.000,00	82.838,76	82.838,76	1,02	490.161,24	74.221,62	74.221,62	1,06	498.778,38
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	852.000,00	1.209.000,00	180.498,06	180.498,06	2,22	1.028.501,94	180.348,06	180.348,06	2,58	1.028.651,94
SAÚDE	10.251.358,70	11.452.248,78	1.788.205,21	1.788.205,21	22,00	9.664.043,57	1.539.407,32	1.539.407,32	22,06	9.912.841,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	404.085,88	46.219,42	46.219,42	0,57	357.866,46	43.582,62	43.582,62	0,62	360.503,26
ATENÇÃO BÁSICA	6.603.337,13	7.750.973,78	740.759,80	740.759,80	9,11	7.010.213,98	738.836,23	738.836,23	10,59	7.012.137,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.775.521,57	2.775.521,57	745.356,60	745.356,60	9,17	2.030.164,97	674.611,20	674.611,20	9,57	2.100.910,37
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	398.500,00	398.556,51	243.808,35	243.808,35	3,00	154.748,16	71.175,73	71.175,73	1,02	327.380,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	123.111,04	12.061,04	12.061,04	0,15	111.050,00	11.201,54	11.201,54	0,16	111.909,50
EDUCAÇÃO	8.730.722,90	9.399.032,67	1.293.637,41	1.293.637,41	15,91	8.105.395,26	1.023.436,19	1.023.436,19	14,66	8.375.596,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	320.000,00	321.354,29	32.939,35	32.939,35	0,41	288.414,94	16.204,51	16.204,51	0,23	305.149,78
ENSINO FUNDAMENTAL	5.116.722,90	5.298.578,82	836.171,78	836.171,78	10,29	4.462.407,04	716.266,47	716.266,47	10,28	4.582.312,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.675.750,00	2.022.774,24	57.552,26	57.552,26	0,71	1.965.221,98	56.373,13	56.373,13	0,81	1.966.401,11
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	68.000,00	65.138,58	65.138,58	0,80	2.861,42	65.138,58	65.138,58	0,93	2.861,42
EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000,00	240.000,00	133.488,52	133.488,52	1,64	106.511,48	12.135,32	12.135,32	0,17	227.864,68
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.377.250,00	1.448.325,32	168.346,92	168.346,92	2,07	1.279.978,40	157.318,18	157.318,18	2,25	1.291.007,14
CULTURA	172.000,00	172.000,00	9.589,54	9.589,54	0,12	162.410,46	9.589,54	9.589,54	0,14	162.410,46
DIFUSÃO CULTURAL	172.000,00	172.000,00	9.589,54	9.589,54	0,12	162.410,46	9.589,54	9.589,54	0,14	162.410,46
DIREITOS DA CIDADANIA	153.000,00	153.000,00	19.712,15	19.712,15	0,24	133.287,85	19.712,15	19.712,15	0,28	133.287,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	153.000,00	153.000,00	19.712,15	19.712,15	0,24	133.287,85	19.712,15	19.712,15	0,28	133.287,85
URBANISMO	3.561.190,46	6.786.906,97	1.238.901,13	1.238.901,13	15,24	5.548.005,84	955.386,24	955.386,24	13,69	5.831.520,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.469.190,46	5.694.906,97	805.969,42	805.969,42	9,91	4.888.937,55	805.969,42	805.969,42	11,55	4.888.937,55
SERVIÇOS URBANOS	528.000,00	528.000,00	31.629,92	31.629,92	0,39	496.370,08	28.778,17	28.778,17	0,41	499.221,83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	204.000,00	204.000,00	56.710,36	56.710,36	0,70	147.289,64	21.047,22	21.047,22	0,30	182.952,78
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	360.000,00	360.000,00	344.591,43	344.591,43	4,24	15.408,57	99.591,43	99.591,43	1,43	260.408,57
GESTÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	10.372,33	10.372,33	0,13	58.627,67	10.372,33	10.372,33	0,15	58.627,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	10.372,33	10.372,33	0,13	58.627,67	10.372,33	10.372,33	0,15	58.627,67
AGRICULTURA	600.828,54	600.828,54	95.838,22	95.838,22	1,18	504.990,32	83.773,35	83.773,35	1,20	517.055,19
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EXTENSÃO RURAL	379.828,54	379.828,54	76.271,78	76.271,78	0,94	303.556,76	70.102,36	70.102,36	1,00	309.726,18
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	206.000,00	206.000,00	19.566,44	19.566,44	0,24	186.433,56	13.670,99	13.670,99	0,20	192.329,01
INDÚSTRIA	84.000,00	84.000,00	22.449,34	22.449,34	0,28	61.550,66	22.449,34	22.449,34	0,32	61.550,66
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	84.000,00	84.000,00	22.449,34	22.449,34	0,28	61.550,66	22.449,34	22.449,34	0,32	61.550,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.592.000,00	2.592.000,00	12.034,16	12.034,16	0,15	2.579.965,84	12.034,16	12.034,16	0,17	2.579.965,84
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	2.300,00	2.300,00	0,03	7.700,00	2.300,00	2.300,00	0,03	7.700,00
TURISMO	2.582.000,00	2.582.000,00	9.734,16	9.734,16	0,12	2.572.265,84	9.734,16	9.734,16	0,14	2.572.265,84
TRANSPORTE	1.549.000,00	1.549.000,00	307.675,04	307.675,04	3,78	1.241.324,96	307.675,04	307.675,04	4,41	1.241.324,96
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.549.000,00	1.549.000,00	307.675,04	307.675,04	3,78	1.241.324,96	307.675,04	307.675,04	4,41	1.241.324,96
DESPORTO E LAZER	931.000,00	931.490,07	109.103,80	109.103,80	1,34	822.386,27	86.861,40	86.861,40	1,24	844.628,67
DESPORTO COMUNITÁRIO	331.000,00	331.490,07	109.103,80	109.103,80	1,34	222.386,27	86.861,40	86.861,40	1,24	244.628,67
LAZER	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	727.500,00	757.700,00	137.262,96	137.262,96	1,89	620.437,04	137.262,96	137.262,96	1,97	620.437,04
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	310.000,00	310.000,00	51.936,65	51.936,65	0,64	258.063,35	51.936,65	51.936,65	0,74	258.063,35
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.500,00	447.700,00	85.326,31	85.326,31	1,05	362.373,69	85.326,31	85.326,31	1,22	362.373,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	40.967.797,42	49.162.969,09	8.129.282,03	8.129.282,03	100,00	41.033.687,06	6.979.136,00	6.979.136,00	100,00	42.183.833,09

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno

Entidades:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

Página: 3 / 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.600,00	263.456,60
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	143.000,00	28.042,39
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	181.000,00	75.778,40
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	141.600,00	32.476,90
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	692.000,00	127.158,91
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.531.458,00	5.483.530,97
2.1 - Cota-parte FPM	22.100.000,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.559.458,00	1.077.168,23
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	16.219,93
2.4 - Cota-parte ITR	300.000,00	13.294,25
2.5 - Cota-parte IPVA	500.000,00	377.059,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.689.058,00	5.746.987,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.686.291,60	1.096.706,19
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.235.972,90	340.040,70

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.830.000,00	584.151,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.830.000,00	584.151,06
6.1.1 - Principal	3.830.000,00	583.544,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	606,88
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(1.856.291,60)	(513.162,01)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	584.151,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.830.000,00	732.169,38	610.816,18	564.387,42	121.353,20
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.547.000,00	526.926,35	526.926,35	483.725,37	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.417.000,00	526.926,35	526.926,35	483.725,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	283.000,00	205.243,03	83.889,83	80.662,05	121.353,20
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	143.000,00	71.754,51	71.754,51	68.526,73	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	140.000,00	133.488,52	12.135,32	12.135,32	121.353,20
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	732.169,38	610.816,18	564.387,42	121.353,20	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	732.169,38	610.816,18	564.387,42	121.353,20	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	526.926,35	526.926,35	483.725,37	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	408.905,74	526.926,35	526.926,35	90,20
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	58.415,11	(26.665,12)	(26.665,12)	0,00	(4,56)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	291.387,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	291.387,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.105.172,85	238.628,61	216.917,65	163.917,49	21.710,96
20.1 - Educação Infantil	630.000,00	25.033,53	24.242,70	22.724,94	790,83
20.2 - Ensino Fundamental	2.054.412,79	45.719,66	35.828,27	23.443,57	9.891,39
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	1.170.760,06	167.875,42	156.846,68	117.748,98	11.028,74
20.7 - Outras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.274.412,79	669.434,05	658.751,83	598.420,61	10.682,22
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.660.000,00	25.033,53	24.242,70	22.724,94	790,83
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.614.412,79	644.400,52	634.509,13	575.695,67	9.891,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	216.917,65
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.096.706,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.313.623,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.436.746,89	1.313.623,84	22,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.838,34	0,00	34.838,34	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.754,50	0,00	10.754,50	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.083,84	0,00	24.083,84	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.301.774,24	171.730,30
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	713.000,00	61.920,42
31.1.1 - Salário-Educação	200.000,00	53.162,42
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	70.000,00	8.723,72
31.1.4 - PNATE	88.000,00	34,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	355.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	548.774,24	108.071,99
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o bimestre (b)
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	1.737,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.463.859,82	321.374,88	194.237,82	183.086,85	127.137,06
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	362.774,24	32.518,73	32.130,43	32.130,43	388,30
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	684.166,03	190.306,72	80.292,80	70.254,60	110.013,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68.000,00	65.138,58	65.138,58	65.138,58	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	348.919,55	33.410,85	16.676,01	15.563,24	16.734,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.399.032,67	1.292.172,87	1.021.971,65	911.391,76	270.201,22
33.1 - Despesas Correntes	7.933.658,43	1.241.495,68	977.544,46	869.264,57	263.951,22
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.754.522,90	629.575,74	629.575,74	578.658,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	133.488,52	12.135,32	12.135,32	121.353,20
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.039.135,53	478.431,42	335.833,40	278.471,24	142.598,02
33.2 - Despesas de Capital	1.465.374,24	50.677,19	44.427,19	42.127,19	6.250,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.465.374,24	50.677,19	44.427,19	42.127,19	6.250,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	38.128,26	130.457,82
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	592.956,74	53.162,42
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	588.471,26	64.655,62
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	42.613,74	118.964,62
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	42.613,74	118.964,62

Entidades:
Município de Arapua

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	43.137.797,42
Previsão Atualizada da Receita	49.385.771,49
Receitas Realizadas	8.059.700,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	1.947.197,60
Dotação Inicial	40.967.797,42
Créditos Adicionais	8.195.171,67
Dotação Atualizada	49.162.969,09
Despesas Empenhadas	8.129.282,03
Despesas Liquidadas	6.979.136,00
Despesas Pagas	6.544.508,80
Superávit Orçamentário	1.080.564,42

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.129.282,03
Despesas Liquidadas	6.979.136,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.927.440,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.132.440,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.653.880,23

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.073.625,85	0,00 %
Resultado Primário	0,00	985.136,18	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	430.785,16	0,00	429.408,37	1.376,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	62.086,96	25,00	60.675,00	1.386,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	492.872,12	25,00	490.083,37	2.763,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.313.623,84	25% / 18%	22,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	526.926,35	70%	90,20

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.030.627,31	17.848.207,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	190.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	194.296,46	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.112.476,52	15%	19,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno

Entidades:
Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.157.600,00	1.157.600,00	263.456,60	22,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.000,00	143.000,00	28.042,39	19,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.000,00	181.000,00	75.778,40	41,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.600,00	141.600,00	32.476,90	22,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	692.000,00	692.000,00	127.158,91	18,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.431.458,00	28.431.458,00	5.483.530,97	19,29
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.999.788,91	20,00
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	13.294,25	4,43
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	377.059,65	75,41
Cota-Parte ICMS	7.559.458,00	7.559.458,00	1.077.168,23	14,25
Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	72.000,00	16.219,93	22,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	29.589.058,00	29.589.058,00	5.746.987,57	19,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.002.837,13	3.004.563,66	442.518,01	14,73	441.738,01	14,70	401.011,78	13,35
Despesas Correntes	2.671.608,70	2.673.335,23	434.625,51	16,26	433.845,51	16,23	393.119,28	14,71
Despesas de Capital	331.228,43	331.228,43	7.892,50	2,38	7.892,50	2,38	7.892,50	2,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.775.521,57	2.775.521,57	745.356,60	26,85	674.611,20	24,31	674.611,20	24,31
Despesas Correntes	2.770.521,57	2.770.521,57	745.356,60	26,90	674.611,20	24,35	674.611,20	24,35
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	310.000,00	310.000,00	228.084,01	73,58	56.911,73	18,36	1.911,73	0,62
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	228.084,01	73,58	56.911,73	18,36	1.911,73	0,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.088.358,70	6.090.085,23	1.415.958,62	23,25	1.173.260,94	19,27	1.077.534,71	17,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.415.958,62	1.173.260,94	1.077.534,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	60.784,42	60.784,42	60.784,42
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.355.174,20	1.112.476,52	1.016.750,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			862.048,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	493.126,06	250.428,38	154.702,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,58	19,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	Página: 2 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2026	862.048,14	1.355.174,20	493.126,06	0,00	60.784,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)									0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.088.000,00	4.088.000,00	238.190,27	5,83
Proveniente da União	1.932.000,00	1.932.000,00	238.190,27	12,33
Proveniente dos Estados	2.156.000,00	2.156.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	80.000,00	80.000,00	30.707,69	38,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.168.000,00	4.168.000,00	268.897,96	6,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.580.500,00	4.726.410,12	298.241,79	6,31	297.098,22	6,29	283.289,75	5,99
Despesas Correntes	1.760.000,00	1.761.109,04	298.241,79	16,93	297.098,22	16,87	283.289,75	16,09
Despesas de Capital	1.820.500,00	2.965.301,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.500,00	33.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.000,00	123.111,04	12.061,04	9,80	11.201,54	9,10	9.219,49	7,49
Despesas Correntes	67.000,00	116.111,04	9.682,44	8,34	8.822,94	7,60	6.840,89	5,89
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	2.378,60	33,98	2.378,60	33,98	2.378,60	33,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	404.085,88	46.219,42	11,44	43.582,62	10,79	32.943,99	8,15
Despesas Correntes	400.000,00	404.085,88	46.219,42	11,44	43.582,62	10,79	32.943,99	8,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.088.000,00	5.287.163,55	356.522,25	6,74	351.882,38	6,66	325.453,23	6,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Edição Nº: 1264

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	Página: 3 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.583.337,13	7.730.973,78	740.759,80	9,58	738.836,23	9,56	684.301,53	8,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.775.521,57	2.775.521,57	745.356,60	26,85	674.611,20	24,31	674.611,20	24,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	343.500,00	343.556,51	228.084,01	66,39	56.911,73	16,57	1.911,73	0,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.000,00	123.111,04	12.061,04	9,80	11.201,54	9,10	9.219,49	7,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	404.085,88	46.219,42	11,44	43.582,62	10,79	32.943,99	8,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.176.358,70	11.377.248,78	1.772.480,87	15,58	1.525.143,32	13,41	1.402.987,94	12,33

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno

Entidades:
Município de Arapua